

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1015/2021 - PROADAT

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa F. O. DANTAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.921.660/0001-91, com sede em local incerto e não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a publicação do presente Edital de notificação, tome ciência do Processo Administrativo nº 23077.078287/2021-28, e comprove que sanou as irregularidades apontada no Ofício nº 140/2021-DPGC/COMPRAS, relacionado a entrega do material requisitado na Nota de Empenho nº 2021NE147 de forma incompleta, fora de prazo, em desconformidade com as especificações constantes no edital e entregas parciais, dentre outras, sob pena de aplicação das sanções administrativas de Multa e Impedimento de Licitar e de Contratar com a União pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com fulcro na Cláusula Vigésima Primeira, subitem 21.4.2, e subitem 21.4.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2020 - UFRN, inclusive, com registro do ato junto ao SICAF, e sem prejuízo das demais cominações legais previstas na lei e no edital licitatório. Nesse mesmo prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso essa empresa entenda necessário, poderá comparecer na Assessoria Técnica desta Pró-Reitoria, a fim de tomar conhecimento integral, e apresentar defesa administrativa. Informamos que os autos do Processo Administrativo nº 23077.078287/2021-28 cuja tramitação é eletrônica, está disponível na íntegra para consulta no endereço eletrônico: www.sipac.ufrn.br > Consultas > Processos > Visualizar Processo na Mesa Virtual, opção gerar PDF completo. Telefone p/contato (84) 99193-6068 Email: asjur@reitoria.ufrn.br.

Natal/RN, 6 de outubro de 2021.
MARIA DO CARMO ARAÚJO DE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Administração

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 15 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em conformidade com o Art. 9º, Inciso XII da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, dá ciência do resultado de processos seletivos para Professor Substituto/Temporário do Magistério Federal regido pelo Edital nº 116/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 238, de 20/12/2021, Seção 3, p. 109/115, homologado pelo respectivo Departamento.

Unidade: Departamento de Engenharia Têxtil		Campus de Atuação: Natal/RN		
Nº do Edital:	116/2021-PROGESP	Período de provas : 31/01/2022 a 11/02/2022		
Área do concurso: Engenharia do Tecido/ Engenharia do Vestuário Aplicado à CAD/CAM e Moda - 20h		Nº de vagas: CR		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação	
JÉDA LETÍCIA DE SOUZA FERREIRA	7,96	Aprovado(a)	1º	
LARISSA PAULA ALVES MAURICIO	7,46	Aprovado(a)	2º	

Unidade: Departamento de Engenharia de Produção		Campus de Atuação: Natal/RN		
Nº do Edital:	116/2021-PROGESP	Período de provas : 31/01/2022 a 11/02/2022		
Área do concurso: Engenharia de Produção/ Engenharia de Métodos - 20h		Nº de vagas: CR		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação	
JÉDA LETÍCIA DE SOUZA FERREIRA	7,96	Aprovado(a)	1º	
LARISSA PAULA ALVES MAURICIO	7,46	Aprovado(a)	2º	

Unidade: Departamento de Engenharia de Produção		Campus de Atuação: Natal/RN		
Nº do Edital:	116/2021-PROGESP	Período de provas : 31/01/2022 a 11/02/2022		
Área do concurso: Gestão de Operações e Processo de Produção/ Engenharia de Métodos - 20h		Nº de vagas: CR		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação	
ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA	9,22	Aprovado(a)	1º	
LIVIA MARIANA LOPES DE SOUZA TORRES	8,83	Aprovado(a)	2º	
ANA ALICE DA SILVA CAMARA	8,65	Aprovado(a)	3º	

Unidade: Departamento de Engenharia Química		Campus de Atuação: Natal/RN		
Nº do Edital:	116/2021-PROGESP	Período de provas : 31/01/2022 a 11/02/2022		
Área do concurso: Operações Unitárias e Métodos Computacionais - 20h		Nº de vagas: CR		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação	
JOÃO AGRA NETO	9,58	Aprovado(a)	1º	
ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA	7,95	Aprovado(a)	2º	
ANTONIO KARLOS ARAÚJO VALENÇA	6,95	Aprovado(a)	3º	

Unidade: Escola de Música		Campus de Atuação: Natal/RN		
Nº do Edital:	116/2021-PROGESP	Período de provas : 31/01/2022 a 11/02/2022		
Área do concurso: Flauta Transversal e Flauta Doce - 20h		Nº de vagas: CR		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação	
CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO PADILHA	7,39	Aprovado(a)	1º	
RAFFAEL ANDRADE DE COSTA MELO	7,24	Aprovado(a)	2º	

Unidade: Escola de Música		Campus de Atuação: Natal/RN		
Nº do Edital:	116/2021-PROGESP	Período de provas : 31/01/2022 a 11/02/2022		
Área do concurso: Flauta Transversal e Flauta Doce - 20h		Nº de vagas: CR		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação	
SEM APROVADOS	-	-	-	

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 14/2022-PROGESP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO do Magistério Superior, nos termos da Lei 8.745/93, com redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99, nº 12.425, de 17/06/2011 e Decretos nº 7.485, de 18/05/2011, nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e da Lei nº 12.772/2012, e as Normas de Processo Seletivo Simplificado, dispostas pela Resolução 225/2018-CONSEPE, de 27/11/2018, Resolução nº 030/2020-CONSEPE, de 07/07/2020 e Resolução nº 039/2020-CONSEPE, de 25 de agosto de 2020, consideradas partes integrantes deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As atividades referentes à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO envolvem a atuação no ensino, conforme a necessidade da instituição expressa no plano de trabalho a ser deliberado pela Unidade de lotação do servidor e no contrato de trabalho.

1.2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.2.1. Qualquer pessoa interessada poderá impugnar o presente Edital, no todo ou em parte, no prazo de 03 (três) dias, contados da sua publicação em Diário Oficial da União, devendo o pedido, devidamente fundamentado, ser dirigido e entregue por meio do e-mail concursos@reitoria.ufrn.br. O pedido de impugnação será analisado no prazo de 2 (dois) dias, podendo ser estendido até o dobro do período inicial.

1.2.2. Salvo nas hipóteses de erro material, de indispensável adequação à legislação ou por decisão judicial, não se alterarão as regras do Edital do processo seletivo após o início do prazo das inscrições no tocante aos requisitos de titulação do cargo, salvo em caso de ampliação, aos conteúdos programáticos, aos critérios de aferição das provas e de aprovação para as etapas subsequentes.

1.3. DA DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E RELAÇÕES DE TEMA DA PROVA DIDÁTICA

1.3.1. Os programas e as relações de temas da prova didática de todas as áreas de conhecimento deste Edital serão disponibilizadas nas páginas eletrônicas <http://www.sigrh.ufrn.br> (Menu Concursos) e <http://www.progesp.ufrn.br> (Menu Concursos), na data provável de 18/02/2022.

1.4. DA REALIZAÇÃO REMOTA DAS ETAPAS

1.4.1. Em razão da declaração de estado de calamidade pública em todo o território nacional estabelecido pela União por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, as provas do presente processo seletivo simplificado serão realizadas, em sua totalidade, na forma remota, a fim de atender às medidas de distanciamento social, conforme disposições a seguir.

2. DAS VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

2.1. O presente Processo Seletivo destina-se à formação de Quadro de Reserva para vagas surgidas dentro do prazo de validade previsto neste Edital, nas seguintes áreas:

VAGAS NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR				
UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO	VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS(*)	Regime de Trabalho
Departamento de Informática e Matemática Aplicada - Campus de Natal/RN	Engenharia de Software	CR	Graduação em Computação, Engenharias ou em áreas afins e Pós-Graduação Lato ou Stricto Sensu em qualquer área (Especialização, Mestrado ou Doutorado)	40h
Departamento de Ciências Exatas Aplicadas - Campus de Caicó/RN	Educação Matemática	CR	Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Educação Matemática ou em área correlata	40h
Departamento de Infectologia - Campus de Natal/RN	Doenças Infeciosas e Parasitárias	CR	Graduação em Medicina e Residência Médica em Infectologia	20h
Departamento de Medicina Integrada - Campus de Natal/RN	Doenças do Sistema Cardiovascular	CR	Graduação em Medicina e Residência Médica em Cardiologia reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Cardiologia reconhecido pela AMB	20h
Departamento de Toco-Ginecologia - Campus de Natal/RN	Ginecologia e Obstetrícia	CR	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia	20h
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - Campus de Santa Cruz/RN	Psicologia Escolar e Educacional	CR	Graduação em Psicologia e Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Psicologia ou em Educação	40h
Escola de Música - Campus de Natal/RN	Flauta Transversal e Flauta Doce	CR	Pós-Graduação Lato ou Stricto Sensu em Música (Especialização, Mestrado ou Doutorado)	20h
Escola Multicampi de Ciências Médicas do RN (EMCM) - Caicó/RN	Cardiologia / Habilidades Clínicas / Semiologia e Prática Médica / Internato e Residência	CR	Residência Médica ou Especialização em Cardiologia ou Cirurgia Cardiovascular	20h
	Cirurgia Geral / Vivência Integrada na Comunidade / Internato em Medicina e Residência Médica	CR	Residência Médica ou Especialização em Cirurgia Geral ou em qualquer especialidade cirúrgica	20h
Escola Multicampi de Ciências Médicas do RN (EMCM) - Santa Cruz/RN	Ginecologia e Obstetrícia / Internato em Medicina e Residência / Vivência Integrada na Comunidade (Santa Cruz/RN)	CR	Residência Médica ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia	20h
	Pediatria / Internato em Medicina e Residência / Vivência Integrada na Comunidade (Santa Cruz/RN)	CR	Residência Médica ou Especialização em Pediatria	20h